

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Baiano Filho</p>		

Indica a necessidade da implantação de uma delegacia especializada de defesa da mulher, criança, adolescente e idoso no município de Sinop.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, José Pedro Gonçalves Taques, com cópia aos Senhores, Secretário de Estado de Segurança Pública, Gustavo Garcia e ao Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil, Fernando Vasco Spinelli Pigozzi, a necessidade de implantação de uma delegacia especializada de defesa da Mulher, Criança, Adolescente e Idoso no Município de Sinop.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender reivindicação de toda população do município de Sinop, mostrando a necessidade da implantação de uma Delegacia Especializada de defesa da Mulher, Criança, Adolescente e Idoso encontram-se no grupo considerado vulnerável à violência, com base no aumento dos delitos ocorridos naquela região.

É notório que a cidade tem um aumento populacional a cada ano e com isso aumentam também as ocorrências de crimes de todas as espécies, principalmente contra as mulheres, criança, adolescente e idosos.

E nós, como representantes deste povo neste Parlamento, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, devido à importância e relevância que o assunto impõe.

Por estas razões é que pedimos o acolhimento dos nobres colegas pela aprovação da matéria

Baiano Filho
Deputado Estadual